

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

# PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA PGFC Nº 39, de 03 de Abril de 2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- **I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato DL Nº 2013/005 celebrado com MARIA JOSÉ ALVES FERNANDES, CPF 437.721.378-49, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU.

### Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic Aschbrenner	979	Mariana Cristina Augusto	925

## Dados Complementares:

PREOCESSO DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA	
CONTRATAÇÃO			
DL N° 2013/005	N° 103711/2013	03/04/2017 A 02/04/2018	
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3° Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 60, de 02 de maio de 2016.

NIVALDO GERMANO Controlador Geral do COREN-SP